



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DA ELABORAÇÃO: 04/02/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA FRANCISCA/RS

Categoria do ETP: A presente demanda refere-se à necessidade de **manutenção preventiva (revisão anual)** do **ônibus escolar Volkswagen 15.190 EOD E.HD ORE 43 passageiros, placa IUN-6290**, pertencente à **Secretaria Municipal de Educação**, utilizado no transporte diário de alunos da rede pública de ensino.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação do município de Dona Francisca/RS necessita realizar serviços de manutenção corretiva no ônibus escolar **placa IUN-6290**, integrante da frota municipal utilizada para o transporte de alunos da rede pública de ensino. Os serviços são essenciais para assegurar a segurança dos alunos, confiabilidade e continuidade do transporte escolar, evitando interrupções no deslocamento diário dos estudantes, bem como reduzir o risco de panes e acidentes. O veículo apresentou danos estruturais e desgaste de componentes que comprometem o seu funcionamento adequado. A manutenção preventiva anual é indispensável para garantir que o veículo esteja em **perfeitas condições de funcionamento**, atendendo às normas de segurança veicular e assegurando o **bem-estar, a integridade física e a segurança dos alunos transportados**. A ausência dessa manutenção pode ocasionar falhas mecânicas, riscos de acidentes, interrupção do serviço de transporte escolar e possíveis responsabilidades administrativas ao ente público.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação de Dona Francisca RS.



4. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

A contratação fundamenta-se nos princípios da **legalidade, eficiência, segurança, continuidade do serviço público e proteção à vida**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas do Código de Trânsito Brasileiro e orientações dos órgãos de controle. A contratada deverá conceder **garantia mínima de 90 (trinta) dias**, contados a partir da conclusão dos serviços e da entrega do ônibus, abrangendo **todos os reparos executados e as peças substituídas**. Durante o período de garantia, a contratada deverá **corrigir, sem ônus adicional para a Administração**, quaisquer defeitos ou falhas decorrentes de vício de execução, materiais ou peças aplicadas, no prazo máximo a ser definido pela fiscalização do contrato.

5. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A revisão anual é exigida para que o transporte escolar esteja **regular, seguro e apto para circulação**, evitando manutenções corretivas emergenciais, que costumam ser mais onerosas. Garantir a execução da **manutenção preventiva e revisão anual** do ônibus escolar **placa IUN-6290**, assegurando: Segurança dos alunos e condutor; Regularidade do transporte escolar; Conservação do patrimônio público; Continuidade do serviço educacional.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser especializada em manutenção e reparos automotivos, com capacidade técnica comprovada para execução dos serviços em veículos de transporte coletivo de passageiros. Deverá fornecer mão de obra, peças e materiais necessários à completa recuperação da estrutura e do sistema do veículo, atendendo às normas de segurança e às especificações do fabricante. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, dentro dos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações pertinentes.



7. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a empresas que atuam no ramo de reparação automotiva, em conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria de Educação.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	6	UN.	BUCHAS ESTABILIZ DIANT
2	4	UN.	BUCHAS S FREIO DIANT
3	4	UN.	RETENTOR EIXO S FREIO DIANT
4	2	UN.	RETENTOR RODA DIANT
5	4	UN.	BUCHAS EIXO S FREIO TRAS
6	4	UN.	BUCHA MOLA DIAN
7	4	UN.	COLA LONA FREIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

8	1	UN.	LONA FREIO TRAS
9	1	UN.	LONA FREIO DIANT
10	4	UN.	RETENTOR EIXO S FREIO TRAS
11	2	UN.	RETENTOR RODA TRAS
12	4	UN.	ROLAMENTOS RODA DIANT
13	4	UN.	PINO MOLA DIANT
14	228	UN.	REBITES LONA FREIO
15	2	UN.	ESGREGAS SUSPENSÃO
16	2	UN.	AMORTECEDOR TRASEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

17	1	UN.	FILTRO MOTOR
18	6	UN.	GRAXA CUBO RODA
19	12	LT.	ÓLEO DIFERENCIAL
20	5	LT.	ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA
21	1	UN.	FILTRO SEDIMENTADOR
22	1	LT.	(20lt) ÓLEO MOTOR 10W40
23	1	UN.	FILTRO AR CONDICIONADO
24	1	UN.	FILTRO COMBUSTÍVEL
25	2	UN.	CRUZETAS CARDAN



26	1	UN.	FILTRO AR EXTERNO
27	1	UN.	FILTRO AR INTERNO
28	1	UN.	FILTRO SECADOR AR
29	5	UN.	FLUIDO FREIO
30	1	SEVIÇO	MÃO DE OBRA

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na execução da manutenção preventiva e revisão anual do ônibus escolar da Secretaria de Educação, por meio da aquisição de peças, materiais e lubrificantes, bem como da contratação de mão de obra especializada, conforme relação definida, mediante dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021. A manutenção abrangerá os principais sistemas do veículo, incluindo freios, suspensão, transmissão, direção, sistema elétrico e lubrificação, com substituição de componentes desgastados, ajustes, testes e inspeção final. A execução por empresa especializada assegura que o veículo esteja apto para circulação, em conformidade com as normas de segurança e legislação vigente, garantindo a continuidade do transporte escolar, a segurança dos alunos e a preservação do patrimônio público.



9. GESTOR E FISCALIZADOR DO CONTRATO

Jocelaine Fagundes – Gestor do Contrato

Marcelo de Azevedo – Fiscalizador do contrato.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 10.238,00** (dez mil duzentos e trinta e oito reais) conforme levantamento de preços de mercado realizado junto a empresas do ramo.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que todos os serviços e peças estão tecnicamente interligados e devem ser executados de forma integrada para garantir o resultado esperado e a segurança do veículo. O fracionamento poderia comprometer a qualidade, a garantia e a responsabilidade técnica do serviço.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser observadas as seguintes providências: Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada; Análise e aprovação da proposta técnica e financeira; Emissão de autorização de empenho; garantia de previsão orçamentária.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Existem contratações correlatas ao presente objeto, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação possui outros veículos da frota de transporte escolar que também demandam serviços de manutenção corretiva e preventiva ao longo do exercício. Tais contratações decorrem da mesma necessidade administrativa de garantir a segurança, a regularidade e a continuidade do transporte de alunos da rede pública municipal. Contudo, as contratações relacionadas aos demais ônibus escolares não possuem caráter interdependente com a presente contratação, uma vez que cada veículo



apresenta demandas específicas, podendo os serviços ser executados de forma autônoma, conforme o estado de conservação e as necessidades individuais de cada unidade da frota. Assim, embora haja similaridade de objeto e natureza entre as contratações, a execução do presente ajuste não depende da formalização ou execução simultânea de outros contratos, sendo plenamente viável de forma independente.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que visa assegurar transporte escolar seguro e contínuo aos alunos da rede municipal, contribuindo para o cumprimento do direito à educação e à mobilidade estudantil.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a plena operação e segurança do ônibus escolar; evitar interrupções no transporte de alunos; preservar o patrimônio público municipal; cumprir normas de segurança e conservação veicular.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: .2.049 – Manutenção do Transporte Escolar

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

3.3.90.39 – Outras Serviços de Terceiros – PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Dona Francisca RS, 04 de fevereiro 2026.

Jocelaine Fagundes
Secretária Municipal de Educação de Dona Francisca

Saul Antonio Dal Forno Reck
Prefeito Municipal